#### www.misesjournal.org.br



MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics São Paulo, 2021; 9 e-ISSN 2594-9187



ARTIGO ORIGINAL

## Bastiat e a Natureza dos Juros: o debate com Proudhon

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brazil

Resumo: Este artigo investiga a crítica feita por Bastiat à proposta de Proudhon de abolição dos juros do capital, através do estabelecimento do Banco do Povo. A controvérsia entre os dois autores é examinada à luz das peculiaridades da teoria econômica desenvolvida por Bastiat, que reúne elementos extraídos das obras de J.-B. Say, Destutt de Tracy e Charles Comte. Argumentaremos que o mérito e as limitações dos argumentos utilizados por Bastiat no debate refletem a tensão existente entre os elementos subjetivos e objetivos presentes na concepção teórica do autor.

Palavras-chave: Bastiat, Proudhon, plutologia, juros.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Graduado em Administração Pública pela FGV-SP, Fabio Barbieri é mestre, doutor e livre-docente em teoria econômica pela Universidade de São Paulo, onde leciona, no campus de Ribeirão Preto-SP. É vice-diretor acadêmico do Instituto Mises Brasil. Suas publicações versam sobre história do pensamento econômico e metodologia, com ênfase em temas austríacos. E-mail: fbarbieri@usp.br



## Bastiat and the nature of interest: the debate with Proudhon

**Abstract:** This article investigates Bastiat's criticism of Proudhon's proposal to abolish interest by establishing the *Bank of the People*. The controversy between the two authors is examined in the light of the peculiarities of the economic theory developed by Bastiat, which include elements extracted from the works of J.-B. Say, Destutt de Tracy and Charles Comte. We will argue that the merit and limitations of the arguments used by Bastiat in the debate reflect the tension between the subjective and objective elements present in his theory.

**Keywords:** Bastiat, Proudhon, plutology, interest.

# Bastiat y la naturaleza de los intereses: el debate con Proudhon

Resumen: Este artículo investiga la crítica de Bastiat a la propuesta de Proudhon de abolir el interés del capital mediante el establecimiento del Banco del Pueblo. La controversia entre los dos autores se examina a la luz de las peculiaridades de la teoría económica desarrollada por Bastiat, que reúne elementos extraídos de las obras de J.-B. Say, Destutt de Tracy y Charles Comte. Argumentaremos que el mérito y las limitaciones de los argumentos utilizados por Bastiat en el debate reflejan la tensión entre los elementos subjetivos y objetivos presentes en la concepción teórica del autor.

Palabras clave: Bastiat, Proudhon, Plutología, Interés.

### Introdução

O ano de 2020 marca o centenário da crítica de Mises (2017) ao socialismo. Segundo seu argumento, a abolição da propriedade privada de bens de capital, ao inviabilizar o processo de formação de preços de mercado para esses bens, suprime a única ferramenta conhecida de cálculo econômico, ou comparação da importância relativa dos recursos aplicados em diferentes projetos. Em vez de decisões descentralizadas, auxiliadas por preços que refletem as avaliações de muitos agentes sobre quais seriam os melhores usos do capital, o socialismo requer um planejador central onisciente, cujas decisões contemplem preferências, disponibilidade de recursos e possibilidades técnicas de produção e seu encadeamento, conforme essas variam continuamente em cada local e período.

Essa crítica econômica ao socialismo teve que esperar a Revolução Marginalista de 1871, que redefiniu, tanto a teoria do valor, como o próprio objeto de investigação dessa ciência. Levando em conta o caráter subjetivo do valor e o problema alocativo, os economistas rejeitaram o historicismo, que caracteriza a doutrina marxista: a tese da similitude formal entre sistemas econômicos mostra que qualquer sistema, incluindo o socialismo, tem que alocar recursos escassos a fins alternativos. A tese sobre o cálculo econômico, por sua vez, requer que se explique como isso é feito na ausência de preços de mercado, caso o socialismo pretenda superar ou mesmo manter a complexidade e produtividade das economias presentes¹.

A análise econômica do socialismo, porém, é anterior à Revolução Marginalista. Consequentemente, a discussão inicialmente empregou o referencial teórico anterior a essa revolução. Neste artigo trataremos de um debate entre dois autores franceses da metade do século dezenove, um liberal e um socialista: Claude Frédéric Bastiat (1801-1850), para quem os trabalhadores são explorados devido à ausência de direitos de propriedade privada, e Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), para quem os trabalhadores também são roubados, mas pela própria existência dessa propriedade. Embora gire especificamente em torno dos conceitos de capital e juros, o debate ilustra concepções mais amplas sobre os sistemas econômicos envolvidos.

Bastiat e Proudhon debateram sobre as funções e a legitimidade da remuneração do capital, questões implícitas na proposta deste último de criar o *Banco do Povo*, instituição que organizaria uma cooperativa de crédito gratuito entre trabalhadores e que traria como efeito o desaparecimento da cobrança de juros, visto como instrumento de exploração dos trabalhadores por parte dos capitalistas.

Em um opúsculo no qual expõe seus planos para a França, no contexto da revolução de 1848, Proudhon (1848) sugere gerar prosperidade através da "redução dos valores", obtida por políticas que estabeleceriam a redução dos salários, pensões, juros, impostos, gastos públicos e preços, induzindo a depreciação e supressão das moedas metálicas, o desenvolvimento ilimitado de mercados, a abolição de impostos, a transformação da propriedade e a própria aniquilação do governo. "Faça com que todos trabalhem de graça, para que todos aproveitem

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>A história desses dois problemas teóricos é descrita em detalhes em Barbieri (2013)

tudo de graça", afirma Proudhon (1848, p. 10). A redução de valores é defendida em nome do combate ao ágio que, em última análise, seria derivado da "realeza do ouro": apenas o possuidor de ouro poderia ofertar unilateralmente o crédito. Com uma moeda republicana, por outro lado, seria estabelecida a reciprocidade do crédito, pois este consistiria apenas de trocas de ferramentas entre trabalhadores especializados. A proposta de um banco que organize essas trocas sem o ágio do capitalista, os juros, seria então a principal política do pacote de medidas listadas acima.

Essa proposta foi alvo de discussão. O debate consiste em uma troca de cartas abertas publicadas no jornal *A Voz do Povo (La Voix du Peuple)* no final de 1849 e início de 1850, sendo a primeira da autoria de um editor da publicação, Charles-François Chevé (1813-1875) e as demais escritas por Bastiat e Proudhon, até que este último encerra o debate no jornal na décima terceira carta, o que provoca ainda uma réplica final por parte de Bastiat, publicada alhures².

O exame detalhado do debate é interessante para aqueles interessados na arte da retórica. No que diz respeito ao pior aspecto dessa arte, a diferença de comportamento entre os dois é marcante. Em diversas ocasiões, Proudhon apela à falácia *ad hominem*, sugerindo que seu oponente seria um apologista do sistema, defensor do roubo e equivalente a um ladrão, ignorante, incapaz de escutar, aprender e raciocinar logicamente. A despeito da menor familiaridade do próprio Proudhon com a teoria econômica, na sua opinião Bastiat não saberia absolutamente nada sobre o assunto. Na última carta, trata ainda seu oponente como um homem morto, algo que de fato se tornaria verdadeiro logo em seguida, devido aos problemas de saúde de Bastiat. Este, por outro lado, utilizou com frequência a ironia para criticar os argumentos de seu oponente, mas nunca sua pessoa ou intenções. Apenas em sua última carta Bastiat reage à observação de que seria um homem morto, comparando-a a uma sentença de morte de inquisidor que se irrita quando sua igreja é criticada.

Embora Bastiat seja reconhecido pelas suas habilidades retóricas, neste artigo centraremos nossa análise nos argumentos apresentados pelos autores, com o seguinte propósito: avaliar as qualidades e limitações do sistema explanatório utilizado e desenvolvido por esse autor. É comum nas polêmicas de Bastiat (1863a, 1863b, 1985) o uso de textos na forma de diálogos com oponentes imaginários, que debatem diferentes pontos de vista. Embora essa forma de expressão apresente a vantagem de impedir que o "oponente" fuja das questões que se queira debater, tal como de fato ocorreu no debate real entre Bastiat e Proudhon, este último tipo é mais adequado quando queremos avaliar o poder explanatório de um referencial através do embate com perspectivas rivais defendidas por seus defensores.

Como o objeto de investigação deste artigo é o exame da teoria econômica empregada por Bastiat no debate, não pretendemos fornecer aqui uma interpretação das ideias de Proudhon. Trataremos de seus argumentos no debate apenas na medida em que fornecem o material necessário para nossa análise.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>O debate completo é reproduzido em Bastiat (1863b, p. 23-63 e 120-335). Para outra análise em português do debate ver Cinelli e Arthman (2010).

O artigo é composto das seguintes partes. A próxima seção oferece um esboço da pouco conhecida teoria econômica desenvolvida pelo autor. Esse esboço é necessário para entendermos sua participação na controvérsia. Mostraremos como a teoria de Bastiat é fruto da combinação das idéias de Jean-Baptiste Say, Destutt de Tracy e Charles Comte. Do primeiro, o fundador da vertente francesa da escola clássica, Bastiat herda a concepção teórica geral e em particular a preocupação entre as interrelações entre mercados; do segundo utiliza a interpretação dos fenômenos econômicos em termos das relações entre necessidades, esforços e satisfação dessas necessidades e por fim, do terceiro, a comparação ao longo da história entre arranjos institucionais que induzem incentivos às atividades produtiva ou espoliadora.

De posse desse esboço de alguns elementos da economia do autor, passaremos na seção seguinte à tarefa de fornecer uma interpretação do debate entre Bastiat e Proudhon. Argumentaremos que o mérito e as limitações dos argumentos utilizados por Bastiat no debate refletem a tensão existente entre os elementos subjetivos e objetivos presentes na concepção teórica que utiliza, manifesta em particular em sua teoria do valor.

Desenvolvida essa interpretação geral, na seção seguinte visitaremos em mais detalhes os argumentos desenvolvidos pelos dois autores, em cada uma das cartas abertas que compõem o debate. O artigo termina com uma avaliação dos argumentos desenvolvidos na seção anterior, tendo em vista as características da teoria econômica de Bastiat que identificamos previamente.

#### 1. A Economia de Bastiat

Antes de proceder com o exame do debate, é necessário apontarmos as características gerais do sistema econômico empregado por Bastiat, sistema esse muito pouco conhecido. Esse desconhecimento é fruto de um fenômeno curioso, sem precedentes na história da disciplina. Nunca houve outro escritor cujo status como economista tenha sido negado explicitamente por tantos comentaristas. O mais conhecido destes, Schumpeter (2006, p. 475), afirma que "Eu não mantenho que Bastiat fosse um mau teórico. Eu afirmo que ele não era um teórico". Para ele, Bastiat seria apenas um jornalista brilhante.

Essa avaliação, porém, é completamente equivocada. Embora a leitura isolada das sátiras de Bastiat possa passar a sensação de que seriam meras ilustrações da teoria econômica clássica, a inspeção da obra completa do autor revela que ele não toma a teoria de sua época como algo dado, mas introduz alterações não negligenciáveis, de caráter decididamente teórico.

Nosso breve retrato da teoria econômica, desenvolvida pelo autor parte da identificação dos principais pensadores que o influenciaram. O próprio Bastiat (1864b, p. 2) lista, de modo algo macabro, essas influências: "Sim, se este livro pudesse penetrar sob a pedra fria que cobre Tracy, Say e Comte, acredito que os ossos desses ilustres filantropos iriam se contorcer de alegria no túmulo."<sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Oui, si ce livre pouvait pénétrer sous la froide pierre qui couvre les Tracy, les Say, les Comte, je crois que les ossements de ces illustres philantropes tressailliraient de joie dans la tomb.

Jean-Baptiste Say (1767 – 1832) foi o autor principal da primeira geração da escola clássica francesa, assim como Bastiat foi o principal economista da segunda geração. Como o arcabouço teórico deste último é baseado naquele desenvolvido pelo primeiro, vejamos alguns elementos do pensamento deste. Para Say, instituições indutoras de prosperidade requerem ausência de privilégios legais conferidos a qualquer ramo de atividade. Embora valorizasse a rejeição fisiocrata ao protecionismo comercial inerente ao pensamento mercantilista, buscava um referencial que dispensasse a tese fisiocrata sobre a exclusividade da agricultura na criação de riqueza. Isso Say encontra em Adam Smith, que afirma que o trabalho em qualquer ramo pode ser produtivo, isto é, capaz de aumentar a produção de riqueza. Say e seus seguidores adotam desse modo a concepção plutológica de economia<sup>4</sup>, segundo a qual tal disciplina trata da produção e distribuição de riqueza. Depois de agregar riqueza com o auxílio de uma teoria do valor e explicar o mecanismo que permite a expansão do montante total de riqueza, tal abordagem trata dos preços apenas como fenômeno relativo a sua distribuição entre classes econômicas.

Say (1841 [1803]), porém, rejeita a teoria do valor baseada no trabalho em favor de outra, baseada na utilidade. Sua plutologia é, de fato, marcada pela presença de diversos elementos subjetivistas, como a tese de que serviços também seriam produtivos, a ênfase na atividade empresarial e a descrição de como nos mercados os ganhos de produtividade do progresso técnico possibilitam a transferência de recursos para a satisfação de novas necessidades. Esses elementos subjetivos poderiam encontrar uma base na obra de Étienne Bonnot, Abade de Condillac (1714–1780). Publicado no mesmo ano que a *Riqueza das Nações* de Smith, o *Comércio e Governo* de Condillac (1997) adota uma concepção teórica rival, catalática. Partindo de uma teoria subjetiva do valor, para o filósofo iluminista a riqueza é criada pelo ato de troca, pois porções diferentes dos bens têm importância diversa para as pessoas. Nessa obra, restrições mercantilistas são criticadas em termos do bloqueio do potencial de ganhos de trocas, hoje expresso por conceitos como excedentes do consumidor e do produtor.

Say, embora sofra a influência filosófica do empirismo de Condillac (1754), rejeita sua teoria econômica. Em particular, rejeita o modelo básico desse último em favor da reafirmação da antiga crença de que toda troca envolveria valores iguais. Na prática, a utilidade é invocada apenas para dizer que todo ramo de atividade é legítimo, mas a análise é centrada na produção. O comércio, por exemplo, é caracterizado como a indústria do transporte de mercadorias.

A negação das implicações da teoria subjetiva do valor por parte de Say estabelece uma tensão que caracteriza toda a escola clássica francesa, incluindo Bastiat. Esses autores rejeitam simultaneamente o materialismo associados a concepção plutológica e as ferramentas analíticas próprias da concepção catalática, que permitiram o desenvolvimento da teoria do valor entre os autores da escola de Say. Storch (1823), por exemplo, desenvolve a teoria subjetiva do valor e Rossi (1855) a aplica à teoria de monopólio, mas ambos preservam o uso restrito dessa teoria, tal como encontramos em Say. O mesmo se passa com Bastiat. No quinto capítulo de suas *Harmonias Econômicas*, esse autor propõe uma teoria do valor derivada de Say, mas ainda assim

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para a distinção entre plutologia e catalática, consultar Hicks (1976).

distinta. Para Bastiat, o valor dos bens diz respeito à igualdade entre os serviços que cada um presta ao outro em trocas voluntárias.

A segunda influência importante sobre Bastiat foi Antoine Louis Claude Destutt, conde de Tracy (1754 - 1836). As ideias desse autor também refletem a tensão fundamental da escola francesa. Embora sigam de perto a estrutura analítica plutológica de Say, o *Tratado de Tracy* (1817) sugere fundamentos metodológicos para a teoria econômica diretamente derivados da filosofia de Condillac (1754). Esta, conhecida como sensacionalismo, é uma vertente de empirismo que constrói um modelo de cognição humana a partir do estudo dos efeitos dos estímulos externos nos órgãos sensoriais humanos. Condillac investiga, por exemplo, o que poderia aprender sobre o mundo uma estátua humana dotada apenas do sentido de olfato e na sequência esse sentido combinado com o tato e assim sucessivamente. Tracy propõe que a economia deveria ser baseada em um modelo sobre as escolhas dos agentes, baseadas nessa filosofia. Os fenômenos econômicos seriam explicados em termos das percepções dos agentes sobre as relações entre os meios e os propósitos de suas ações. Dessa maneira, Tracy propõe fundamentos para a disciplina que em muitos aspectos lembram a praxiologia misesiana, a despeito de partir de base filosófica diversa.

Bastiat, em diversos sentidos, procura seguir essa trilha. Em seu tratado teórico inacabado, Bastiat (1864) argumenta que toda explanação econômica deve considerar conjuntamente os três elementos de uma tríade de conceitos derivados da noção de ação humana: necessidade – esforço – satisfação. O pressuposto comportamental utilizado inclui a descrição de como os homens procuram poupar esforços por investimentos e novas tecnologias, e com isso, voltar sua atenção para as necessidades ainda insatisfeitas. A maneira como Say descreve a interrelação entre mercados é desenvolvida por Bastiat, de modo a traçar as consequências de cada ação em todos os mercados, considerando os três elementos da tríade. Sua concepção sobre o funcionamento dos mercados se aproxima desse modo do espírito da teoria de equilíbrio geral, que permite considerar o custo de oportunidade de uma ação no sistema econômico como um todo. Além disso, a competição é descrita como um processo de inovações que substitui formas antigas de satisfazer necessidades, seguidas por ondas de imitação que reduzem os custos e reestabelecem a igualdade entre serviços produtivos. É de surpreender, portanto, que Schumpeter não tenha sido capaz de perceber a semelhança com sua própria perspectiva.

Uma temática recorrente na obra de Bastiat é a noção de consequências não intencionais de políticas bem intencionadas, tema também central na obra de Hayek. Para Bastiat, falácias econômicas seriam derivadas de raciocínios que desconsideram algum dos elementos da tríade<sup>5</sup>. Quanto mais aprofundado o processo de divisão do trabalho, mais indireta é a relação entre meios e fins e, portanto, mais tênue é sua percepção, em particular quando a moeda é introduzida. Suas sátiras são aplicações diretas dessa tese por meio do contraste entre um problema econômico em sociedades avançadas com o experimento mental de uma economia simples de Robson Crusoé, comparação equivalente ao exame dos microfundamentos de argumentos que envolvem grandezas agregados.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Bastiat (1863 a;b) e Bastiat (1995).

A fundamentação da análise econômica em um modelo de ação humana na obra de Bastiat inclui ainda a análise da espoliação, em contraste com a atividade produtiva. Nada mais distante da realidade do que a descrição de Bastiat, fornecida por Guide e Rist (1909), que o retratam como um otimista ingênuo que supõe harmonia automática entre os homens. Pelo contrário, Bastiat (1863a, p. 346) propõe que a atividade de espoliação seja colocada em pé de igualdade com a atividade produtiva e que o instinto do roubo seria próprio da natureza humana:

...há outra disposição que também é comum entre os homens. É viver e se desenvolver, quando for possível, à custa do outro. ... Essa disposição lamentável brota da própria natureza do homem, daquele sentimento primitivo, universal e inconquistável que o impele a buscar seu próprio bem-estar e evitar a dor.<sup>6</sup>

Como Say ou Smith, Bastiat é um autor institucionalista, que compara o desempenho relativo dos agentes quando exposto a incentivos colocados por arranjos institucionais diversos - a base de sua avaliação de sistemas econômicos comparados. Isso nos leva ao terceiro autor que o influenciou.

Charles Comte (1782 - 1837), em conjunto com Charles Barthélemy Pierre Dunoyer (1786 - 1862)<sup>7</sup>, desenvolveu uma interpretação da história em termos do conflito entre indústria e exploração e Bastiat irá fundamentar a interpretação da história baseada a teoria liberal da exploração no seu próprio referencial econômico. A versão de Comte<sup>8</sup> dessa interpretação privilegia a noção de direitos legítimos de propriedade, cuja aquisição não envolve violência. Bastiat incorporará a distinção entre os dois tipos de atividade, definidas em termos de respeito, ou não, aos direitos de propriedade, em sua Economia institucional, que comparará os sistemas liberal, intervencionista e socialista.

Essa comparação nos leva de volta à teoria do valor. Nela, as trocas consideradas legítimas serão definidas em termos da equivalência entre serviços trocados, ao passo que a atividade exploradora será identificada como uma discrepância entre valores trocados. Daí a rejeição da teoria alternativa, esposada por Condillac e a desconsideração pelos avanços nessa teoria, empreendidos por Storch e Rossi.

Recaímos assim na mesma tensão que encontramos em Say. A associação entre justiça das trocas e igualdade de valor que motiva a adoção da perspectiva plutológica, como dissemos anteriormente, entra em conflito com elementos subjetivos da teoria, em especial a fundamentação da análise em termos da relação entre meios e fins. Esse conflito se manifesta em uma tensão na teoria do valor de Bastiat, que ao mesmo tempo reconhece algumas limitações da teoria do valor dada pelos custos, mas que não avança em direção à teoria marginalista. Na prática, o valor é explicado por Bastiat pela quantidade de trabalho em contexto de equilíbrio parcial,

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Mais il est une autre disposition qui leur est aussi commune. C'est de vivre et de se développer, quand ils le peuvent, aux dépens les uns des autres. ... Cette disposition funeste prend naissance dans la constitution même de l'homme, dans ce sentiment primitif, universel, invincible, qui le pousse vers le bien-être et lui fait fuir la douleur.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Dunoyer (1845).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Comte (1827) e (1834).

com alguns toques subjetivistas, como a ênfase no caráter prospectivo do valor: o preço se relacionaria ao trabalho que seria poupado caso o agente pretendesse produzir a mesma coisa no futuro.

Esse resumo não pretende sumarizar a concepção teórica de Bastiat, mas enumerar algumas de suas características centrais, necessárias para nossa análise de seu debate com Proudhon. Na próxima seção, oferecemos uma interpretação geral da participação de Bastiat nesse debate em termos da tensão entre plutologia e catalática que descrevemos aqui para, na seção seguinte, entrarmos nos detalhes dos argumentos empregados.

## 2. Uma Interpretação do Debate

Como na maioria dos debates, seus participantes procuram discutir coisas diferentes. Bastiat, mais teórico, busca explicar a razão de ser dos juros a partir da teoria do capital. Proudhon, tomando o capital em seu aspecto monetário, quer discutir a viabilidade prática de seu banco. Ao longo de todo o debate, este último recrimina o primeiro por não discutir os detalhes do banco, ao passo que seu oponente lembra que propostas concretas socialistas assumem múltiplas formas e que estabelecer a necessidade dos juros na teoria excluiria logicamente propostas baseadas em sua gratuidade, de modo que a análise da proposta particular de Proudhon não seria necessária.

Para os nossos fins, o exame da controvérsia é útil para testarmos as limitações do aparato teórico clássico utilizado: ao tentar convencer seu interlocutor sobre a legitimidade da cobrança dos juros, Bastiat trata desse preço como um fenômeno relativo apenas à distribuição de riqueza – o merecimento de remuneração de um serviço real prestado por poupadores – em vez da descrição das funções desempenhadas por esse preço, a taxa de juros, em termos de coordenação intertemporal de planos empresariais. De maneira compatível com o referencial plutológico, a argumentação teórica de Bastiat é sempre feita sob o ponto de vista da produção. A escolha entre consumo presente e futuro é descrita em termos da decisão de poupar e investir de produtores individuais. Embora aspectos cataláticos estejam de fato presentes em sua argumentação, Bastiat nunca questionou no debate como, em uma sociedade sem juros, uma maior ou menor disposição a poupar seria comunicada aos produtores. Apenas em sua penúltima carta a relação entre oferta de fundos emprestáveis e juros é brevemente mencionada.

A forma como Proudhon lida com o conceito de capital, por sua vez, também reflete um aspecto da plutologia clássica que se manifesta pelo menos desde a obra de Turgot [1766]. Este autor, ao representar o capital em termos monetários, contribuiu para a interpretação do capital como uma entidade autônoma, capaz de crescer em valor de modo independente de decisões empresariais subjacentes. Sob a perspectiva plutológica, agregada, se a geração de riqueza na forma monetária brota espontaneamente da posse de terra e capital, seus proprietários não desempenham funções econômicas, já que preços se referem apenas à forma como a riqueza é distribuída.

Nas cartas de Proudhon, porém, a manifestação monetária do capital, utilizada para justificar seu diagnóstico sobre a causa principal da pobreza, não é acompanhada por concepções

subjacentes muito definidas sobre o lado real da economia. Durante o debate, as funções econômicas concretas associadas aos juros dizem respeito apenas ao risco e aos custos de transação próprios do mercado de crédito. No esquema que propõe, trabalhadores trocam as ferramentas que produzem entre si, eliminando, segundo o autor, a necessidade de pagamento de juros.

Nesse esquema, porém, os juros desaparecem apenas porque qualquer aspecto associado à dimensão temporal do processo produtivo é eliminado por completo. A proposta só faria sentido em uma economia estática com perfeita sincronia de processos produtivos. A reação de Bastiat no debate, de acordo com isso, consiste em enfatizar em cada uma de suas cartas o aspecto temporal inerente ao capital, por meio de exemplos nos quais produtores comparam um consumo presente menor com a alternativa dada pela poupança de recursos transformada em capital, que aumenta a produtividade do processo e compensa a poupança prévia com consumo futuro maior. Usando sua teoria do valor, os juros são explicados por Bastiat em termos da remuneração associada ao serviço de criar poupança.

Proudhon, por sua vez, invoca a dialética, a história e até mesmo para a infalibilidade da contabilidade, mas em nenhum momento trata do aspecto temporal inerente ao conceito de capital que fundamenta a crítica à sua proposta.

#### 3. Os Detalhes do Debate

Depois de nossa interpretação sobre quais seriam os principais pontos envolvidos no debate, devemos expor os principais argumentos concretos utilizados no debate em si. A controvérsia se inicia com um artigo de Bastiat<sup>9</sup> intitulado *Capital e Renda*. Nesse artigo, seu autor critica o diagnóstico socialista que atribui ao capital a existência da pobreza.

Bastiat se propõe a investigar a legitimidade da cobrança de juros e da existência de perpetuidades. Seu ponto de partida (p. 29) é o frequente estranhamento suscitado pela existência de perpetuidades: seria justo que uma pessoa trabalhe de sol a sol, consumindo tudo que ganha no ano, ao passo que outra, ociosa, consuma bens de luxo a partir da renda gerada pelos juros, preservando o capital intacto?

A crítica a essa impressão exige de Bastiat a exposição dos fenômenos reais por trás do que seria uma ilusão induzida pela expansão das trocas e uso da moeda (p. 34), ilusão responsável pela condenação retratada no parágrafo anterior. O capital, como descrito em *Harmonias Econômicas*, é composto por instrumentos, matérias primas e provisões. Empregando sua teoria do valor serviço, Bastiat argumenta que juros seriam pagamentos por um serviço genuíno: a provisão dos adiantamentos necessários para a formação do capital.

Para dissolver a ilusão induzida pelo uso da moeda, Bastiat utiliza um argumento em dois passos: em primeiro lugar, concebe uma troca com equivalência de serviços, como a troca livremente acordada de uma casa por uma embarcação. Em seguida, se o armador solicita, após

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Esse artigo, bem como o restante do debate, foi reproduzido em Bastiat (1863b). Os números de página identificados nesta seção se referem a essa edição.

a transação, um novo serviço, o adiamento da entrega do barco por um ano, a equivalência de serviços se dissolve e o serviço adicional requereria remuneração, que em termos monetários equivalem aos juros.

Considerando em seguida um carpinteiro que trabalhe 300 dias por ano, se ele reservar 30 dias para produzir uma plaina, a poupança se justifica apena se nos 270 dias restantes o aumento de produtividade mais do que compense a ausência de produção de tábuas durante o investimento na produção da ferramenta. Considerando em seguida a economia como um todo, temos ofertantes do serviço de adiantamento, cujo preço tem que ser inferior ao ganho de produtividade que o demandante de crédito obteria a partir do emprego do capital. Na explicação de Bastiat, fica claro o *trade-off* ao longo do tempo envolvido na decisão de investimento: um aumento de produtividade gerando ganhos futuros a partir do sacrifício de consumo presente.

O texto de Bastiat suscitou a reação de Chevé, editor de *A Voz do Povo*. Em seu artigo, a primeira carta do debate, Chevé aceita que trocas devem envolver a igualdade de serviços, mas rejeita a legitimidade dos juros, usando como base a distinção entre propriedade e seu uso, tal como no argumento escolástico contra a usura. Segundo a interpretação do autor, no exemplo mencionado por Bastiat o dono da casa teria cedido apenas o seu uso ao armador, não a propriedade. Isso, para Chevé, deslegitima a cobrança de juros. Ao mesmo tempo, reconhece que o uso da casa é serviço genuíno, cujo preço deve ser livremente debatido.

A incongruência entre as duas últimas proposições é acompanhada pela ausência de explicação sobre como exatamente a natureza do serviço afetaria sua legitimidade. O autor parece de fato ser motivado pela percepção de injustiça que estaria envolvida em uma perpetuidade: sem abdicar da propriedade, um emprestador recuperaria várias vezes o valor emprestado (p. 101), assim como um inquilino pode pagar em aluguel ao longo da vida várias vezes o valor do imóvel¹º. Desse sentimento de justiça, Chevé deriva observações sobre o caráter de quem tem opinião contrária:

... e o juro do capital, ilegítimo, absurdo e monstruoso em princípio, espoliador de fato, comanda o anátema de todos os homens bons, a maldição das raças oprimidas e a justa indignação de qualquer um que tenha uma alma generosa e cheia de simpatia por tudo o que sofre e chora.<sup>11</sup>

Como remédio (p. 107), a solução do problema social consistia no fornecimento de ferramentas ao trabalhador sem pagamento de juros, a partir do estabelecimento de um banco privado financiado por associações de trabalhadores, com capital dado por pequena parcela da renda destes últimos, que forneceriam crédito sem cobrança de juros.

Em sua resposta (carta 2), Bastiat, ao contrário de Chevé, atribui boas intenções (p. 112) ao seu oponente. Porém, se a tese sob exame fosse errônea, o efeito oposto - o empobrecimento

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A descrição irônica que Bastiat faz em *Capital e Renda* da indignação gerada por uma perpetuidade é de fato reproduzida por Chevé na conclusão de sua carta, como algo que corroboraria sua própria opinião.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Chevé, em Bastiat (1863b, p. 107).

dos trabalhadores - surgiria como consequência não intencional. A resposta de Bastiat se concentra em dois pontos: em primeiro lugar, uma troca não requer que os serviços trocados tenham a mesma natureza. Do contrário, qualquer troca seria condenada, como a troca entre um chapéu e dinheiro. Em segundo lugar, mostra que os juros não são obtidos como subtração dos salários, mas representa ganho mútuo, pois subjacente à operação creditícia existe investimento que multiplica produtividade do trabalho, cujo ganho é dividido entre as partes envolvidas.

Na primeira participação de Proudhon (carta 3), a distinção entre propriedade e uso é rejeitada e a tese de que empréstimo consiste em serviço útil é aceita. Por outro lado, rejeita a afirmação de que o capitalista se priva do capital que empresta (p. 125): um proprietário de duas casas, situadas cada uma delas em uma cidade diferente, não pode morar nas duas ao mesmo tempo. Sendo assim, juro seria exploração e a produtividade do capital uma ficção (p. 126). A afirmação de que a cobrança de juros seria simultaneamente legítima e ilegítima, por sua vez, é justificada pelo uso da dialética.

Quanto ao seu banco, sugere que dez milhões de trabalhadores mantenham cotas de um por cento, de modo que cerca de um bilhão de francos fossem disponibilizados. A proposta funcionaria por uma espécie de trocas de ferramentas entre trabalhadores, cujo efeito seria anular os juros que um deveria ao outro. Para Proudhon (p. 129), o capital não seria produtivo, mas sim a sua circulação.

Com a concorrência fornecida pelo banco, que inicialmente cobraria meio por cento de juros, os demais bancos iriam à falência e o juro desapareceria, algo ajudado pelos efeitos (i) do aumento da divisão do trabalho, que multiplicaria as ferramentas a serem emprestadas, (ii) do aumento do capital e (iii) também pela maior segurança fornecida por um banco público. Como seu colega no jornal, Proudhon (p. 121) afirma que qualquer oposição a essa proposta revela demagogia ou defesa do absolutismo, como seria o caso da atitude Bastiat, classificada como reacionária.

Bastiat, em sua resposta (carta 4), rejeita o emprego da dialética: qualquer crítica ou defesa de alguma proposição poderia ser usada como corroboração da tese oposta. Popper (1994, cap. 15), um século depois, criticará a dialética por motivo correlato: de uma incongruência lógica qualquer proposição pode ser derivada, algo que inviabiliza o debate racional.

Quanto à alegação de falta de privação por parte do capitalista, a resposta é indireta. Em sua teoria sobre o funcionamento dos mercados expressa em *Harmonias Econômicas*, aumentos de produtividade deslocam os esforços para necessidades ainda não satisfeitas. Mas, em vez de apelar para seu conceito de "elasticidade infinita" das necessidades, que reflete esse fato, dizendo que as duas casas poderiam ser vendidas e trocadas por outra melhor ou ainda o valor da mesma podendo ser alocado para outras necessidades, Bastiat afirma que se o argumento fosse válido, ele seria aplicável também ao trabalho - como um trabalhador não produz algo para consumo próprio, não haveria privação e os salários se anulariam (p. 139). O segundo argumento também é indireto: em vez de apontar explicitamente para o funcionamento do mercado de fundos emprestáveis, Bastiat (p. 139) afirma que o esquema de equalização entre empréstimos só teria sentido se desaparecessem as diferenças entre habilidade, providência,

necessidades e gostos dos agentes. Por fim, a negação da produtividade do capital é combatida por ainda mais ilustrações que mostrariam o contrário. Aqui, o debate se repete e se depara com rendimentos decrescentes, de modo que daqui em diante só faremos menção aos argumentos novos utilizados por ambos.

Na quinta carta, Proudhon fornece uma explicação para sua menção prévia à dialética. Assim como a escravidão, a poligamia e a monarquia absoluta seriam legítimas no passado apenas, os juros seriam legítimos quando não havia alternativa. Agora, com a proposta do banco, que eliminaria sua necessidade, passa a existir uma alternativa, tornando a cobrança de juros um roubo. A não imposição do esquema é atribuída (p.151) à "má vontade e imperícia da sociedade". Como a sociedade teria o poder de oferecer empréstimo grátis, teria o dever de fazê-lo, do contrário ocorreria um roubo.

Na sexta carta, Bastiat (p. 157) rejeita essa última implicação, alegando que o ônus da prova caberia ao novo mecanismo, até então apenas imaginado. Em termos teóricos, Bastiat (p. 161) afirma que Proudhon confunde os custos de circulação do capital com os custos de formação do mesmo, ou juros. Além disso, ironiza (p. 160) o anarquista Proudhon, que apesar de rejeitar o apelo dos demais socialistas ao estado, substitui o mesmo por "sociedade", que teria a obrigação de organizar de algum modo o crédito gratuito.

Na sétima carta, Proudhon faz uma incursão na História para ilustrar sua tese dialética, afirmando que os juros, inexistente em sociedades antigas, teria surgido a partir do contrato de pacotilha (*pacotille*), o fardo contendo bens consignados que uma pessoa oferta para venda nos locais nos quais uma embarcação aportava. Aqui, Proudhon parece associar juros com compensação por risco (p.176).

Nessa carta, surge o contraste entre as noções liberais e socialista de liberdade. Para Proudhon (p. 186), os exemplos fornecidos por Bastiat não representariam trocas genuinamente voluntárias. Isso é representado por um exemplo que adota o estilo retórico de seu oponente: um rico, prestes a se afogar, pediria a ajuda de um trabalhador, que por sua vez cobraria um preço exorbitante pelo serviço de salvamento, já que ambos seriam livres, no sentido liberal.

Na oitava carta, Bastiat rejeita a tese sobre a origem dos juros nos contratos de pacotilha. Estes teriam origem muito anterior, desde o momento que uma primeira pessoa concebeu a possibilidade de aplicar o tempo para a obtenção de algum utensílio que envolva economia de recursos. O exemplo do rico que se afoga, por sua vez, em vez de provar a tese da gratuidade do crédito, para Bastiat seria na verdade seria argumento a favor da gratuidade do próprio trabalho, que é o objeto da troca no exemplo. Além disso, o exemplo não mostraria nada, na medida em trata de situações extremas e não situações econômicas normais. Note, porém, que Bastiat não se refere explicitamente a monopólios, já que a existência destes seria uma anomalia para sua teoria do valor serviço.

Ao ignorar a discussão dos monopólios legais, estes sim contemplados pela sua teoria, Bastiat deixa passar uma excelente ocasião para uma comparação entre a teoria liberal da exploração de Comte, Dunoyer e do próprio Bastiat, que situam no poder a causa da exploração, com sua rival socialista, empregada por Proudhon, que a situa no poder de barganha originário da posse de recursos.

Na nona carta, Proudhon investe contra o que considera a ficção da produtividade do capital através do exame do Banco da França. Este, para um capital de noventa bilhões de francos, obtém uma receita por seus serviços fictícios no montante de 3,6 milhões, aplicando assim uma taxa de juros de quatro por cento (p. 211). Mais adiante, na mesma carta, toma como capital o estoque de moeda do país, criando ainda outra estimativa sobre o montante de juros pago na sociedade.

Na décima carta, Bastiat utiliza o exercício empreendido acima como prova de sua tese inicial, segundo a qual a crítica aos juros é baseada na confusão entre riqueza e dinheiro. No caso em questão, essa confusão se revela quando o estoque de moeda é tomado como representativo do capital existente no país. Além disso, o exame do balanço do Banco da França não revelaria nada a respeito do debate, pois tal banco operaria com vantagens regulatórias, protegido dos efeitos da competição.

Na décima primeira carta, Proudhon recorre às definições de capital que encontra na obra de alguns economistas, para concluir que estes não saberiam nada sobre o assunto. Como vimos, para Proudhon instrumentos de trabalho circulam entre produtores. Esses instrumentos não seriam capital, apenas bens. Capital surge apenas quando existe avaliação monetária dos bens. Para Proudhon (p. 242): "[o] capital não forma, como os economistas ensinam, uma quarta categoria além da terra, do trabalho e do produto: ele simplesmente indica, como eu disse, um estado, uma relação; é, pela confissão de todos os autores, o produto acumulado e destinado à reprodução."<sup>12</sup> Para o propósito do autor, a saber, definir capital como instrumento de exploração, o capital é visto apenas em sua dimensão monetária e, de forma crucial, a produção é dissociada de qualquer aspecto temporal.

Na segunda parte da carta, Proudhon apela à contabilidade, que demonstraria matematicamente a viabilidade de sua proposta de crédito gratuito. Ele apresenta as transações de trabalhadores e capitalistas em um ambiente com juros e depois dois indivíduos em ambiente com gratuidade do crédito. Neste último, um indivíduo inicialmente não possui ferramentas, tomando empréstimos junto ao banco e produzindo, prometendo devolver o principal ao emprestador. Em relação à situação prévia, ele ficaria com mais recursos, pois no final do período não paga juros.

Embora Bastiat tenha se negado anteriormente a analisar os detalhes do Banco do Povo, preferindo estabelecer a função dos juros em termos teóricos, o detalhamento da proposta forneceu a oportunidade tornar claro, na décima segunda carta, qual é o problema básico da proposta: a ausência de explicações sobre a origem da poupança, que acaba sendo substituída por emissão monetária. Para Bastiat (1863b, p. 272), o detalhamento da proposta confirma sua hipótese inicial de que a riqueza teria sido confundida com o dinheiro:

Você acaba de prestar à sociedade um serviço notável. Até agora, o crédito livre permaneceu envolto em nuvens filosóficas, metafísicas, econômicas, antinômicas e históricas. Submetendo-o

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Le capital ne forme point, comme l'enseignent les économistes, une quadrième catégorie avac la terra, le travail e le produit: il idique simplesment, comme j'ai dit, un état, un rappport; c'est, de l'aveu de tous les auteurs, du produit accumulé et destiné à la reproduction.

ao teste simples de contabilidade, você o faz descer dessas vagas regiões; expondo-o nu a todos os olhares; todos podem reconhecê-lo: é o dinheiro de papel.<sup>13</sup>

No exemplo contábil apresentado por Proudhon, um indivíduo A adquire um título no valor de mil francos, B recebe \$990 (descontando-se taxa de administração) e o emprega na aquisição de bens de capital. B trabalha e gera rendimentos de 10%. Paga os \$990 ao banco e fica com \$99 de lucro. Nessa história, pergunta Bastiat (p. 275), por que o agente A pouparia e caso o fizesse, que garantias ele teria? Se a poupança vem de fora do sistema, digamos, por empréstimos ao Banco da França, quem emprestaria a este último receberia juros e o contribuinte subsidiaria o agente A. Alternativamente, supondo o que se quer provar, ou seja, a existência de poupança prévia gerada internamente, se o banco não alterar a natureza humana, o que garantiria que B não gastaria o valor no cabaré, C com sua amante e D em projetos absurdos?

O apelo à emissão de moeda conforme a demanda de empréstimos surgir tornaria ainda a promessa de emprego produtivo não crível, encorajando empreendimentos inviáveis e especulações. Se com juro nulo a demanda de crédito dispara, atraindo tomadores com maior risco, o banco teria ainda que agir de maneira inquisitorial para apurar confiança, afirma Bastiat. Ao mesmo tempo que a demanda aumenta, do lado da oferta não existiriam motivos para disponibilizar recursos, a não ser por emissão. O emprestador A gostaria de se desfazer de seus títulos e pediria um preço mais elevado pelos seus produtos, obtendo juros de forma indireta. Diante do aumento de preços com as emissões, o governo decretaria um controle de preços?

Para Bastiat, o esquema proposto pelo banco, se implementado, o levaria rapidamente à falência. Se generalizado, desorganizaria a economia, prejudicando os mais pobres. De forma provocadora, Bastiat conclui (p. 279) que o crédito gratuito é roubo, convidando Proudhon a esposar a sua própria proposta de liberdade bancária no lugar do crédito gratuito<sup>14</sup>. A concorrência no setor bancário teria, segundo o autor (p. 287), o poder de reduzir os três componentes dos juros: os juros originais, ou remuneração pelos adiantamentos, os custos de circulação e o prêmio de risco. Nas duas últimas intervenções, nem Proudhon e nem Bastiat acrescentam argumentos novos. Encontramos nesses textos resumos do debate segundo a interpretação de cada um.

#### Conclusão

A crítica de Bastiat à proposta de Proudhon de transformação da sociedade a partir do crédito gratuito reflete naturalmente o estágio da evolução da teoria econômica na metade do século dezenove. Não devemos, contudo, interpretar essa crítica exclusivamente em termos

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Vous venez de rendre à la société un signalé service. Jusqu'ici la gratuité du crédit était demeurée enveloppée de nuages philosophiques, métaphysiques, économiques, antinomiques, historiques. En la soumettant à la simple épreuve de la comptabilité, vous la faites descendre de ces vagues régions; vous l'exposez nue à tous les regards; chacun pourra la reconnaître: c'est la monnaie de papier.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Entre os economistas franceses do período, as propostas de competição bancária (*free banking*) foram estudadas por Courcelle-Seneuil (1867).

do contraste entre plutologia e catalática puras, pois o referencial teórico desenvolvido por Bastiat pertence à versão francesa, anti-ricardiana, da plutologia. Como procuramos mostrar na nossa breve caracterização da economia do autor, a economia de Bastiat é híbrida, contendo elementos subjetivistas que serão mais tarde desenvolvidos pela catalática, mas sem abandonar características centrais da plutologia. A tensão, gerada pela convivência desses elementos conflitantes, explica as ambiguidades da teoria do valor serviço do autor, que hesita entre explanações baseadas, ora na lógica da ação humana, ora em atributos físicos da produção de bens e na distribuição de riqueza.

Embora fundamente sua análise na tríade necessidade-esforços-satisfação, que leva Bastiat a considerar sempre a relação entre meios e fins, o pressuposto de igualdade de valor entre objetos trocados faz com que a teoria do valor seja circunscrita em seu uso à definição de riqueza e os preços se tornam fenômenos relativos apenas à sua distribuição, tomando a estrutura do capital como um dado, como na plutologia inglesa. Nesse referencial, a discussão dos preços diz respeito apenas ao merecimento dos serviços produtivos e incentivos à atividade produtiva, sem menções significativas sobre o papel dos preços no problema alocativo, que centra a análise na escolha sobre quais necessidades devem ou não ser atendidas pelos esforços.

Essa interpretação explica os argumentos empregados por Bastiat no debate. Sua participação consiste em mais uma de suas ilustrações da tese de "alienação" sobre o funcionamento da economia induzida pela moeda, que faz com que as relações entre meios e fins deixem de ser percebidas. Para evitar essa ilusão, os exemplos empregados são sempre processos produtivos concretos, para que todos os elementos de sua tríade sejam contemplados. Um retrato da economia que ignore algum dos componentes inter-relacionados, como a origem da poupança, no debate em questão, faz com que as propostas de políticas resultem em consequências não intencionais opostas ao desejado, no caso, inflacionismo e empobrecimento.

O ponto central da participação de Bastiat no debate é salientar a dimensão temporal do capital, que nos convida a considerar sacrifícios presentes em favor de aumento de produtividade futura. A análise Proudhon, segundo a qual o crédito apenas organiza empréstimos mútuos de ferramentas entre trabalhadores, supõe sincronização perfeita das atividades produtivas, de modo a dispensar decisões alocativas intertemporais. A crítica de Bastiat, depois de descrever o serviço de poupança, se limita a discutir o merecimento desse serviço. Embora ocasionalmente faça menção a elementos do mercado de fundos emprestáveis, ao problema de seleção adversa nesse mercado e aos projetos inviáveis associados a isso, nunca menciona como a taxa de juros se relaciona a decisões de poupadores e investidores e como essas decisões devem ser coordenadas.

Aqui, procuramos explicar a escolha de argumentos em termos das características da economia do autor. Naturalmente, outros fatores devam ser considerados. Afinal, alguns outros aspectos cataláticos do problema que Bastiat deixa de mencionar do debate são discutidos em outras obras. Talvez o autor considerasse que apontar a confusão entre geração e circulação de capital bastasse para seu argumento. Talvez estivesse mais preocupado em terminar seu tratado teórico a tempo em sua corrida contra a morte. De todo modo, o exame do debate é útil para estudarmos as potencialidades e limites de seu referencial teórico. Embora um avanço

significativo no estudo da economia do socialismo tivesse que esperar mais setenta anos, até o artigo seminal de Mises, o peculiar aparato teórico desenvolvido por Bastiat faz parte da história do problema e vários elementos de sua análise sobrevivem na discussão subsequente.

#### Referências

BARBIERI, F. História do Debate do Cálculo Econômico Socialista. São Paulo: IMB, 2013.

BASTIAT, F. **Sophismes** Économiques **et petits pamplets I**. Oeuvres Completes, vol. 4, 2<sup>a</sup>. ed. Paris: Guillaumin, 1863a.

BASTIAT, F. **Sophismes** Économiques **et petits pamplets II**. Oeuvres Completes, vol. 5, 2<sup>a</sup>. ed. Paris: Guillaumin, 1863b.

BASTIAT, F. Harmonies Économiques. Oeuvres Completes, vol. 6, 5<sup>a</sup>. ed. Paris: Guillaumin, 1864.

BASTIAT, F. Selected Essays on Political Economy. Irvington: The Foundation of Economic Education, 1995.

CINELLI, C.L.K; ARTHMAN, R. Quando o liberal e o socialista se defrontam: Bastiat, Proudhon e a renda do capital. **Nova Economia**, v. 20, n. 3, p. 509-541, 2010.

COMTE, C. Traité de Législation, ou Exposition des Lois Générales Suivant Lesquelles les Peuples Prospèrent. Dépérissent ou Restent Stationnaire. Paris: A. Sautelet et Cie, 1827.

COMTE, C. Traité de la Propriété. Chamerot, Ducollet, Paris, 1834.

CONDILLAC (BONNOT, E). Traité des Sensations, Londres, 1754.

CONDILLAC (BONNOT, E). Commerce and Government Considered in their Mutual Relationship. Indianapolis: Liberty Fund, 1997 [1776].

COURCELLE-SENEUIL, J.-G. La Banque Libre: des fonctions du commerce de banque et son application a l'agriculture. Paris: Guilleumin, 1867.

DUNOYER, C. **De la Liberté du Travail:** simple exposé des contitions dans lesquelles les forces humaines s'exercent avec le plus de puissance. Paris: Guillaumin, 1845.

GUIDE, C. e RIST, C. **Histoire des doctrines** économiques **depuis les Physiocrates jusqu'à nos jours**. Paris: Librairie de la Societé du Recueil Sirey, 1909.

HICKS, J. 'Revolutions' in Economics. In: S. LATSIS, S. (ed.). **Method and Appraisal in Economics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

MISES, L. O Cálculo Econômico em uma Comunidade Socialista. São Paulo, LVM, 2017.

POPPER, K.R. Conjecturas e Refutações. Brasilia: UnB, 1994.

PROUDHON, P.-J. Organisation du Crédit et de la Circulation e Solution du Problème Social. Paris: Garnier Frères, 1848.

ROSSI, P. Cours D'Économie Politique. Librairie de Guillaumin, Paris, 1855.

SAY, J.-B. Traité D'Économie Politique ou Simple Exposition de la Manière dont se Forment, se distribuent et se Consomment les Richesses. Paris: Guillaumin, 1841.

TRACY, A. L. C. D. A Treatise on Political Economy. Nova York: Augustus M. Kelley, 1970 [1817].

TURGOT, A. R. J. Réflexions sur La Formation et la Distribuition des Richesses. Paris: Guillaumin, 1844 [1766].

SCHUMPETER, J. A. History of Economic Analysis. Londres: Routledge, 2006.

STORCH, H. F. Cours d'économie politique, ou Exposition des Principes qui Déterminent la Prospérité des Nations. Paris: L'Imprimerie de Rignoux, 1823.

RECEBIDO: 27 DE NOVEMBRO 2020. APROVADO: 01 DE DEZEMBRO 2020.